



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.253, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a composição do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá providências.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será constituído por 08 (oito) Conselheiros, que formarão a Plenária, respeitando-se paridade entre representantes do Poder Público e representantes de organizações não governamentais sediadas no Município de Cerqueira César, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretário Municipal do Meio Ambiente;
Representante da Câmara Municipal;
Representante do Poder Judiciário da Comarca;
Representante dos Servidores Públicos Municipais.

II – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante da Associação Comercial e Industrial-ACICC;
Representante do Rotary Clube;
Representante do Lions Clube;
Representante de OAB SP.


Artigo 2º - A cada representante deverá corresponder um suplente, para os casos de impedimento, afastamento ou falta nas Sessões Plenárias.

Artigo 3º - O Secretário Municipal de Meio Ambiente será Presidente Nato do COMDEMA e será assessorado por um Vice Presidente e por um Secretário, escolhido dentre os demais representantes.


Artigo 4º - O mandato dos representantes e seus suplentes será de 02 (dois) anos, sendo que o primeiro mandato a seguir após a publicação desta Lei, deverá vigorar até 31 de dezembro de 2018.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos os efeitos das Leis Municipais 1731/2010, 1716/2009 e 1674/2009 que não contrariarem seus dispositivos.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de setembro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rosseto da Fonseca
Secretaria Substituta